

PORTARIA N.º 044, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, na data de 14/01/2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 14 de fevereiro de 2014, o Servidor **Allan Luis Gausmann**, portador do RG nº 10.642.654-6 e do CPF n.º 091.981.689-40, do Cargo Temporário de Auxiliar Administrativo – 40 horas, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
05 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município